CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-04-22	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2020.04.22 16:00:32 +01:00 Reason: Location:

[ ] **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

[X] **PERGUNTA** Número 1882 / XIV (1 .ª)

Assunto: COVID-19 - Atraso no pagamento dos aumentos para a função pública, para profissionais de saúde

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Foi hoje tornado público que médicos e enfermeiros, entre outros profissionais de saúde, não vão receber em Abril o pagamento do aumento de 0,3% nos vencimentos para a administração pública, ao contrário dos restantes funcionários públicos.

Segundo declarações do Secretário de Estado da Saúde, *"(...) o Ministério da Saúde tem 130.273 trabalhadores, a que acrescem prestadores de serviços também. O processamento de salários é feito através da plataforma RHV – Recursos Humanos e Vencimento, que é ela própria uma plataforma muito complexa. Portanto, o sistema é um sistema muito complexo*". Mais ainda, afirmou que *"(...) o Ministério da Saúde trabalha 24 horas por dia com sistemas de trabalho complexos, trabalho noturno, trabalho suplementar. Portanto, existem muitas variáveis no tipo de trabalho dos profissionais de saúde"*, para justificar que "*não houve condições do ponto de vista técnico*", pois a data do vencimento é ao dia 21 e os dados "*são trabalhados até dia 14 de abril*". Logo, segundo o Secretário de Estado da Saúde, não houve condições para alterar o sistema do processamento dos vencimentos deste mês.

Relembre-se que este aumento foi proposto pelo Governo em dezembro de 2019 e publicado em decreto-lei no incío de março de 2020.

Ora - e apesar de ter sido assegurado que em maio o pagamento deste aumento já será feito, com os devidos retroativos -, o CDS-PP entende que este atraso é injustificável. Não é aceitável que o Governo demonstre este desrespeito pelos profissionais de saúde, mais ainda na situação que o país atravessa, consequência da pandemia do Covid-19, em que estes profissionais estão na linha da frente deste combate.

Uma vez que a justificação dada pelo Secretário de Estado da Saúde não nos parece aceitável, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser da maior urgência um esclarecimento por parte da Senhora Ministra da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – Com que problema concreto se deparou o Ministério da Saúde, na plataforma RHV, para não conseguir processar os vencimentos devidamente atualizados, sendo que desde o início de março que sabia que estava obrigado a fazê-lo?

2 – Garante V. Exa. que esta atualização será efetivamente processada nos vencimentos de maio, com retroativos?

3 – Não entende V. Exa. que esta situação representa um profundo desrespeito por quem, neste momento, está na linha da frente no combate ao Covid-19 ao ser prejudicado face à restante função pública? Vai V. Exa. fazer um pedido de desculpas público aos profissionais de saúde por este lamentável e injustificável erro?

Palácio de São Bento, 22 de abril de 2020

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.